



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 023/2021/GP

São José do Divino-PI, 20 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre ponto facultativo dia 24 de dezembro de 2021 e recesso administrativo de 3 a 7 de janeiro de 2022, no âmbito da Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Sra. PATRÍCIA CARVALHO DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições contidas no art. 33 do Regimento Interno c/c art. 2º da Resolução 02/2005 e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 306/2021, que define recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), nas Repartições Públicas Municipais, no âmbito do Poder Executivo, bem como a autonomia do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado, no âmbito da Câmara Municipal de São José do Divino, ponto facultativo dia 24 de dezembro de 2021 e recesso administrativo de 3 a 7 de janeiro de 2022.

§ 1º. O disposto nesta Portaria, dar-se-á em função da comemoração das festas de natal e ano novo.

§ 2º. Não haverá prejuízo aos serviços públicos prestados por esta Câmara, sendo disponibilizado ao cidadão o uso dos seguintes canais:

I – Gabinete da presidente: camara@saojosedodivino.pi.leg.br

II - Setor de protocolo: protocolo@saojosedodivino.pi.leg.br

III – Ouvidoria: <http://transparencia.saojosedodivino.pi.leg.br/ouvidoria>

IV – Imprensa: imprensa@saojosedodivino.pi.leg.br

§ 3º. Quando imprescindíveis ao funcionamento do Órgão e de forma ao atendimento tempestivo de prazos, as atividades administrativas prestadas pelos servidores, poderão ser executadas de forma remota, pelos sistemas on-line da Câmara, no período do recesso.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 20 de dezembro de 2021.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara